DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 20 DE AGOSTO DE 2001.

Confere Título de Cidadã Honorária de Nova Lima, a *Dra. Vânia Lúcia Godoi de Faria* e dá outras providências.

O Povo do Município de Nova Lima, através dos seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com as disposições contidas no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica conferido a *Dra. Vânia Lúcia Godoi de Faria*, o título de Cidadã Honorária de Nova Lima, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Especial da Câmara Municipal, a ser designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 21 de agosto de 2001.

JACONIAS GOMES DE SOUZA
Presidente

JOSÉ GERALDO GUEDES
Vice- Presidente

LECI ALVES CAMPOS
1º Secretário

STAEL GOMES DA CRUZ AGOSTINHO
2ª Secretária

EGÍDIO MARTINS DO CARMO
Tesoureiro